

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo Seletivo de discentes para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação

EDITAL Nº 243, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA do processo seletivo referente ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação do Edital nº 243, de 04 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições delegadas torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) para verificação de autodeclaração Étnico-Racial, ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Governador Mangabeira, para ingresso no 1º semestre letivo de 2025. Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) deverão apresentar-se no local (**link virtual**) data e horário estabelecido na tabela abaixo, para verificação de sua autodeclaração. Candidato(a) menor de idade deverá comparecer acompanhado(a) de seu responsável. No momento da avaliação o(a) candidato(a) deve portar documento de identificação com foto. Caso o(a) candidato(a) não possa estar no local e horário estabelecido pelo edital, será automaticamente colocado na categoria de ampla concorrência do processo seletivo.

Local: Sala virtual da plataforma RNP - Link da videochamada:
<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/denilson-vicente-goncalves-silva>

Data: 10 de fevereiro de 2025 – **segunda-feira**

CANDIDATO/A	HORÁRIO
Camila Cerqueira Barbosa da Purificação	11:25
Drielle Costa de Jesus Borges	11:30h
Eliane Nascimento de Oliveira	11:35h
Felipe de Souza Cruz Coutinho	11:40h
Leonice da Conceição da Rocha dos Santos	11:45h
Maria Alexandra Santos dos Santos	11:50h
Michelle de Jesus Souza	11:55h
Rosangela Nascimento de Oliveira	12:00h

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A verificação da autodeclaração será realizada de forma virtual através do link da RNP – informado para cada polo.

Forma de acesso pela RNP :

- a. Copar o link disponível na convocação do seu polo no navegador da internet;
 - b. Acessar a barra: Entrar como convidado
 - c. Digitar seu nome completo e e-mail;
 - d. Clicar na barra : entrar
 - e. Permitir o uso de câmera e áudio.)
2. O/(A) candidato(a) que não comparecer quando convocado/a ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação da sua autodeclaração, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, será automaticamente excluído da reserva de vagas e remanejado para as vagas destinadas à ampla concorrência;
 3. O procedimento de heteroidentificação realizado pela banca de aferição será gravado.
 4. A gravação da banca de heteroidentificação será utilizada pela banca recursal, em caso de recurso.
 5. O IF Baiano não se responsabilizará pela impossibilidade de acesso ao dispositivo virtual, por parte do candidato(a), por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a realização do procedimento.

II. ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO

Caberá ao/a candidato/a:

1. Acessar a sala no horário agendado, conforme convocação;
2. Testar previamente os recursos do sistema, a plataforma a ser utilizada, seus recursos de áudio e vídeo, bem como, a estabilidade da sua conexão com a internet.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

3. Ter em mãos no momento do procedimento de heteroidentificação, documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte);
 4. Posicionar-se de frente para a câmera, em um espaço com boa iluminação, de preferência com um fundo de cor única, preferencialmente branco, e aproximar-se o máximo possível da câmera, para que seja possível realizar a verificação fenotípica;
 5. Não fazer uso de adereços que dificultem a verificação fenotípica, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, etc.
 6. Manter a câmera aberta durante o processo, fechando-a apenas quando for solicitado pela presidência da banca
-

Comissão organizadora